

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGAD

EDITAL Nº 03/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS MESTRADO FAPESC. REFERENTE AO EDITAL Nº 57/2025.

O Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Regional de Blumenau – FURB, conforme o edital nº57/2025, publicado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), anuncia a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado indicação de bolsistas para os projetos de pesquisa do programa aprovados junto a FAPESC.

Validade da Seleção: Candidatos selecionados neste edital receberão a indicação do PPGAD para a participação no projeto de pesquisa junto a FAPESC. Os classificados neste processo serão indicados de acordo com a disponibilidade de bolsas e seguindo a ordem de classificação.

Link para o edital FAPESC nº 57/2025:

https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/Edital_CP_57_2025.pdf

1 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- a) Cumprir todos os requisitos necessários no item 9 do edital nº 57/2025 da FAPESC (https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/Edital_CP_57_2025.pdf)
- b) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Administração, identificados sob o vínculo CAPES 41006011002P0 na data de publicação deste edital.
- c) Não ser bolsista de outro órgão de fomento nacional, estadual ou municipal.

2 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 08/12/2025 a 12/12/2025, conforme orientação disponível no site <https://www.furb.br/pt/ppg/administracao/mestrado> - Programa de Bolsas. O candidato deverá enviar todos os documentos do item 3 deste edital, para o e-mail ppgad@furb.br com o assunto: “Inscrição Edital 03/2025: Bolsa FAPESC – *Seu Nome Completo*”. Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato PDF (não pode ser foto).

3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Plano de Trabalho conforme modelo disponível em: [MODELOS EDITAIS BOLSA FAPESC 2026](#),
- b) Cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes,
- c) Cópia do currículo na plataforma ORCID;
- d) Comprovação da produção intelectual (enviar em anexo no ato da inscrição os artigos a serem considerados para pontuação, contendo os dados da autoria e do periódico);
- e) Comprovante de participação nos eventos científicos a serem considerados para a pontuação.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) **Produção intelectual:** peso de 30%, considerando a pontuação de artigos publicados de 2022 a 2025 em periódicos classificados no Qualis/CAPES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. A pontuação será convertida em uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10;
- b) **Participação em eventos científicos:** peso 10%, considerando 1 ponto para a participação em evento científico das associações nacionais (ANPAD e ANPCONT) e 3 pontos para a participação em evento científico no exterior, com um limite máximo de 10 pontos;
- c) **Plano de trabalho:** peso de 30%, avaliando-se potencial contribuição científica, domínio conceitual, coerência textual, viabilidade e originalidade;
- d) **Avaliação no processo seletivo:** peso 30%, é considerada a nota do candidato no processo seletivo.

5 – RECURSOS

Recursos quanto a homologação das inscrições e ao resultado deste edital poderão ser submetidos à secretaria do programa na sala D-101, das 08h30 às 18h, dentro dos prazos previstos no item 6 deste edital.

6 – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
08/12/2025 a 12/12/2025	Período de inscrição dos candidatos	Por e-mail: ppgad@furb.br
15/12/2025	Homologação das Inscrições	https://www.furb.br/pt/ppg/administracao/ mestrado
16/12/2025	Período para interposição de recursos quanto a homologação das inscrições	Sala D-101 – CCSA – Campus 1 das 08h30 às 18h
17/12/2025	Divulgação do Resultado	https://www.furb.br/pt/ppg/administracao/ mestrado
18/12/2025	Período para interposição de recursos ao resultado	Sala D-101 – CCSA – Campus 1 das 08h30 às 18h

19/12/2025	Divulgação Final do Resultado	https://www.furb.br/pt/ppg/administracao/ mestrado
28/01/2026	Entrega da documentação à secretaria para Registro junto a FAPESC	Por e-mail: ppgad@furb.br
Mar/2026	Início da Bolsa	-

7 - BOLSAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 2 bolsas para nível mestrado, a depender da liberação dos recursos pela FAPESC.

7.1 – Para cadastro na plataforma FAPESC e consequentemente receber a bolsa referente ao projeto, os candidatos contemplados devem apresentar a documentação necessária referente ao item 10.1.6 ao item 10.1.12 do edital FAPESC nº 57/2025.

10.1.6. Cópia do comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil em nome do(a) bolsista, informando número da agência e conta.

10.1.7. Cópia de documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão:

a) brasileiro(a): carteira de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar ou passaporte;

b) estrangeiro(a) residente no Brasil (não naturalizado): Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do passaporte com o registro de entrada no Brasil.

10.1.8. Cópia do Título de Eleitor ou Declaração de Quitação Eleitoral.

10.1.9. Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) emitido nos últimos 03 (três) meses:

a) em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista, deverá ser apresentada declaração do(a) titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante apresentado;

b) não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o(a) bolsista(a) e o(a) titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.

10.1.10. Termo de Compromisso de Bolsa (Anexo III do edital FAPESC), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível no SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).

10.1.11. Plano de trabalho (Anexo IV do edital FAPESC), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível no SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).

10.1.12. Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo V do edital FAPESC), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível no SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).

Comissão de seleção de bolsa:

Prof^a. Dra. Linda Jessica De Montreuil Carmona

Prof^a. Dr. Giancarlo Gomes

Prof^o. Dr. Júlio Cesar Lopes de Souza

Representante discente – Vinícius Eduardo Ignácio Busnello

Representante discente – Charles Machado

Profa. Linda Jessica De Montreuil Carmona, Doutora

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração